



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.007126/2025-27; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Cleiton da Silva Paiva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *campus* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, em Pau dos Ferros, com a finalidade de realizar doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente — Prodem, na Ufersa em Mossoró, a partir da data autorizada pela portaria, com base no § 5º do art. 78 da Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES